

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DIVISÃO DE ESTÁGIO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de ---- vaga (s), para estágio remunerado.

1. **DO ESTÁGIO** - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R$----------- ( ---------------------- ) e auxílio transporte no valor de R$6,00 (seis reais) diários.
2. **DAS VAGAS** - Será oferecida 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vaga | Local do Estágio | Horário do Estágio |
| ... |  | ----h às-----h |
|  |  |  |

1. **DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da --------------, no período de x a x de x de 201-, no horário de ----h às----h e de ----h às ----- h.
	1. Poderão se inscrever, na vaga deste edital, os alunos dos cursos de graduação em ---------------, oferecidos na UFRA OU OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
	2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na secretaria do setor responsável pela bolsa e/ou site da PROEX), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia do histórico escolar atualizado.
	3. O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta e/ou incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.
	4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas no dia ---/---/201-, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.
2. **DOS REQUISITOS -** Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
3. ter cursado com aproveitamento o mínimo de 01 (um) semestre letivo;
4. ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
5. ter aprovação em disciplinas do último semestre cursado;
6. possuir disponibilidade de horário para exercer o estágio;
7. não possuir bolsa de monitoria, bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão e vínculo empregatício;
8. **DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por servidores, designada pela --------------------.
	1. A prova escrita e a prática serão realizadas no dia --/--/----, com início às --- horas e término às -----horas, na ---------.
	2. A prova escrita consistirá em uma redação com tema proposto no início do exame; a prova prática consistirá em atividades realizadas utilizando o ----------------- e internet que serão propostos no dia do exame.
	3. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.
	4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
9. Na prova escrita será avaliado o ------------- das informações, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados.
10. Na prova prática será avaliada a capacidade de utilização da ferramenta utilizada e a realização da atividade durante o tempo disponível, cabendo ao examinador atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados.
	1. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.
	2. O candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas.
	3. Será considerado aprovado na seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.
	4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.
	5. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
11. maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
12. participação em programas ProUni e Fies, mencionados no item 4 deste edital;
13. semestre mais avançado;
14. idade;
	1. O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será publicado na secretaria do local do estágio e/ou no site da PROEX, até o dia x/x/201-.
	2. Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:
15. Declaração de Matrícula atualizado;
16. Histórico escolar atualizado;
17. Currículo;
18. CPF (cópia e original);
19. RG (cópia e original);
20. Título eleitoral (cópia e original);
21. Carteira de reservista (cópia e original);
22. Comprovante de residência (cópia atualizada)
23. Conta Bancária (conta salário);
24. 1 foto 3X4.
25. **DOS RECURSOS-** Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.
26. O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;
27. Contra resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, à PROEX. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.
28. **DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES –** São atribuições e obrigações do aluno bolsista:
29. Cumprir -------horas semanais de atividades de estágio, conforme horários preestabelecidos com seu supervisor;
30. Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria da ------------, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
31. Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
32. Atendimento ao público; auxílio, levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas do público em geral; preparar, organizar, analisar e arquivar documentos e correspondências diversas; organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; auxílio no controle do arquivo; conferência de documentos; cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos.
33. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-** O estagiário exercerá suas atividades sob a supervisão do tutor responsável.

Belém, --- de ------- de 201-.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Prof. Eduardo do Valle Lima

 Pró-reitor de Extensão-UFRA